

## **EDITAL 01/2021 / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA/ UDESC OESTE**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO PPGCTA**

O Coordenador do PPGCTA, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE,**

Convocar os discentes regularmente matriculados do PGGCTA para a eleição de representante discente titular e suplente, para representação junto ao Colegiado do PPGCTA, com mandato de um(1) ano.

#### **1. DAS VAGAS**

Há apenas uma (1) vaga, com chapas compostas por Discentes titulares e suplentes, os quais devem ser alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição deverá ser efetuada por chapa, para qual conste o nome dos candidatos a titular e suplente. Cada chapa deverá requerer sua inscrição, por meio do envio de documento digital assinado por ambos os candidatos, enviado para o e-mail da Secretaria do PPGCTA (sec.ppgcta@udesc.br), no período de **05 a 13 de abril de 2021**. A homologação das inscrições das chapas será realizada até a data 16 de abril de 2021.

#### **3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

A votação será realizada por meio eletrônico online, com comunicações eletrônicas utilizando o e-mail institucional (udesc.br) dos eleitores. A votação ocorrerá no dia **23 de abril de 2021**, das 14 horas às 17 horas. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos, sendo possível um único voto por eleitor.

#### **4. COMISSÃO ELEITORAL**

Será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino (Presidente), Prof. Dr. Weber da Silva Robazza, Técnica Vanina Silva Sá Ferreira Kreling. Compete a Comissão eleitoral: homologar as candidaturas, operacionalizar a eleição online, confeccionar atas e encaminhar documentos para o Colegiado do PPGCTA.

#### **5. ELEITORES**

5.1 Serão eleitores os discentes regularmente matriculados no PPGCTA da UDESC OESTE até a data da eleição.

5.2 Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional um *link* para acessar a urna digital com *login* e senha para exercício do voto.

## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 6.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Regimento Geral da Pós-graduação da UDESC.
- 6.2 Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de até 2 (três) dias úteis após a publicação do mesmo.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTA.

Pinhalzinho - SC, 22 de março de 2021.

Alexandre Tadeu Paulino  
Coordenador do  
PPGCTA